

Ofício nº 1.495 (SF)

Brasília, em 20 de dezembro de 2017.

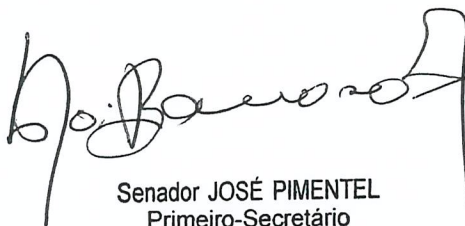
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Giacobbo  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2017 (PL nº 3.012, de 2015, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

